

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA



ESTADO DE MATO GROSSO

OFICIAL, ED 2694 DE 18/11/2010 Dag. 09

Procuradona Juridica do Municipio

LEI N.º 1860/2010

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA MARTINHO LUTERO (B-5).

AUTORIA: Vereador Emerson Sais Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- A Rua B-5, denominada RUA MARTINHO LUTERO, através da Lei Municipal 332/91, passa a denominar-se RUA "VITOR CAMPOS CAVAGNOLI".

Art. 2º- O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transcuntes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, em 16 de

Novembro de 2010.

MARIA IZAURA DJAS ALFONSO

Whama Alfouso

Prefeita Municipal